

Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2019- LECOM- RESPOSTAS

Data: 01/02/2019

Pedido de Esclarecimento 1

Visando atender as necessidades e sem nenhum prejuízo para o projeto, podemos entender que sendo uma interface totalmente WEB e atendendo as notações necessárias para a automação dos serviços públicos sem necessidade de codificação, estaremos atendendo ao requisito técnico 6 ?

RESPOSTA:

Sim, desde que as notações da solução ofertada permitam o cumprimento do objeto do edital em referência e guardem correspondência com a notação BPMN 2.0 ou superior, sem prejuízo do desenho dos processos na própria solução com editor visual.

Pedido de Esclarecimento 2:

É possível dar garantia de migração de instâncias de processo, sem necessariamente existir uma funcionalidade previamente existente, mas realizada de forma customizada e de acordo com cada caso?

RESPOSTA:

Não. Espera-se que a solução já possua funcionalidade que permita ao usuário, com perfil específico, dar continuidade a processos cujo fluxo foi revisto, indicando em qual etapa do novo fluxo o processo deverá prosseguir. Por exemplo, é comum na Administração Pública modificações na estrutura administrativa, implicando alterações em responsáveis por atividades, assim como ocorre em redesenho de processos

Pedido de Esclarecimento 3:

Qual é o entendimento da PMBH para editores de fluxos?

RESPOSTA:

O entendimento da PBH para editores de fluxo é o da literatura aplicada a Gerenciamento de Processos de negócio, cujos requisitos estão representados no edital, a exemplo do item 23 do Anexo II.

Qual é o entendimento da PMBH para tarefas?

RESPOSTA:

O entendimento da PBH para tarefas é o da literatura aplicada a Gerenciamento de Processos de negócio. Entende-se por tarefa uma atividade ou o conjunto de atividades atribuídas aos atores do processo que podem ser usuários ou unidades.

Para atender a este item podemos entender que o que se deseja é a utilização de metadados dos processos administrativos em documentos?

RESPOSTA:

O entendimento não está correto. O requisito 65 da página 14 não deixa margem para interpretação, para atendê-lo é necessário "Permitir que quaisquer metadados dos

processos administrativos possam ser utilizados nos editores de fluxos, de tarefas, de modelos e de formulários.”

Pedido de Esclarecimento 4:

Podemos entender que documentos que tenham um tamanho menor que 500 MB devem ser bloqueados, está correta nossa interpretação?

RESPOSTA:

Não. A interpretação não está correta. O Requisito 73 da página 14 exige que a Solução não poderá recusar documentos que tenham até 500 MB de tamanho, no mínimo. Portanto, não poderão ser bloqueados documentos menores que 500 MB.

Pedido de Esclarecimento 5:

Todas as POCs - Provas de Conceito que participamos ou assistimos até este momento, nas mais diferentes esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) tem permitido e portanto sido realizadas em um ambiente em Cloud Computing (Computação em nuvem), é possível a utilização desta tecnologia ?

RESPOSTA:

O item 13.6.4 da página 19 do Edital deixa claro que a solução deverá estar instalada e ser executada localmente, a partir dos equipamentos disponibilizados pela Licitante, para a apresentação da amostra. O uso da internet só será admitido se expressamente autorizado pela equipe técnica, exclusivamente para a demonstração de funcionalidades que requeiram, obrigatoriamente, esse acesso.

Pedido de Esclarecimento 6:

É possível a obtenção de detalhes deste requisito, tais como, informações de retorno do Web Service (WSDL/exemplo de XML de retorno caso SOAP ou URL/exemplo de retorno caso REST) antes da realização da POC?

RESPOSTA:

Sim. Os parâmetros serão repassados quando da convocação para realização da POC. Ressalta-se que o objetivo é verificar somente se a solução consegue efetuar comunicações com os protocolos de web services previstos no edital. Adicionalmente, conforme o item 13.3.14.2 não será necessário que seja implementado exatamente como ilustrado no fluxo da POC, desde que o funcionamento do processo atenda às exigências do edital.